PORTARIA N.º 974/2025

**AURI ANTÔNIO PAVONI,** Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5001/2025, e considerando o interesse público, **RESOLVE:**

1º. – RESTABELECER a continuidade da Sindicância instaurada através da Portaria no. 865/2024 aberta com a finalidade de apurar supostas irregularidades administrativas indicadas através do Protocolo 83.661/2024 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerar válidos todos os atos até então praticados pela mencionada Comissão processante.

Art. 3º - Prorrogar, conforme parágrafo único do art. 227, caput, da Lei n.º 1.069/1991, por 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú 19 de março de 2025.

**AURI ANTÔNIO PAVONI**

Diretor-Presidente